



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 536/2022

Altera a Portaria nº 1.485 de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o servidor **ITAMAR INACIO DA SILVA JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.485 de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o servidor **ITAMAR INACIO DA SILVA JUNIOR**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear **ITAMAR INACIO DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.634.614-0-SESP-PR, inscrito no CPF nº 097.740.669-52, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.485 de 10 de julho de 2019.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de Março de 20 22
DE N.º 1313
UJUARAMA 31 | 01 de 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS